



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “DECRETO Nº 5.853”

**DATA:** 23 de janeiro de 2023.

**SÚMULA:** Nomeia, em substituição, membro titular para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2021 a 2023.

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 452/2023);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM) e, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

## DECRETA:

**Art. 1º. FICA** nomeado para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, como membro titular representante das entidades de assistência social, o senhor Douglas Dosso Zaninelli, em substituição a senhora Sarah Rebeca Eliziário Bonetti, nomeada pelo Decreto nº 5.689, de 20 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os demais membros nomeados para cumprimento das suas atribuições, para o biênio 2021 a 2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 e alterações posteriores.

**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto nº 5.689, de 20 de abril de 2022.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal